

PROJETO DE LEI Nº 20 /2022**“ INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TESTES QUE FACILITAM DETECTAR O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”****FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** As Unidades de Saúde do Município de Porto Grande deverão, obrigatoriamente, realizar testes que possam detectar o transtorno do espectro autista em crianças (de 0 a 5 anos de idade) residentes em nosso município.

**Art. 2º** Diagnosticado o transtorno funcional, o Poder Público através da Secretaria Municipal de Saúde, deve criar espaço especial para o tratamento do autista, estabelecendo em carteira de saúde, data de realização do diagnóstico acompanhado de relatório do período de tratamento e quais exames foram realizados para detectar o espectro autista.

**Parágrafo único.** O atendimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde deve contar com várias especialidades, tanto médicas, como na área de psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

**Art. 3º** Os recursos para as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, assim como parceria e convênios com entidades governamentais e não governamentais.

**Art. 4º** O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo de 6 (seis) meses para estruturar e implantar o atendimento à pessoa autista.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 17 de Abril de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1096/22Data: 03/05/22Hora de Entrada: 09:12Espécie: Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_Assinado: Joelma**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Partido - DEM



## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.**

A presente proposição inclui a Caminhada em prol da Conscientização do Autismo como um ato que durante o percurso, permite divulgar à sociedade o que é o autismo e os seus direitos, com a distribuição de panfletos explicativos sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA

A caminhada contribui para o conhecimento do transtorno alcançando diversas áreas como a saúde e a educação.

As entidades representantes de pai e amigos de autistas no Município objetivam concentrar esforços para facilitar o acesso as pessoas Autistas a um tratamento especializado de qualidade e inclusão plena pela sociedade.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 17 de Abril de 2022.

**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Partido – DEM